Decreto N° 88 - de 20 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 33.334,82 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 33.334,82 (trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0010 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.000,00
Total da Unidade 2	R$	3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.0012.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	9.800,00
Total da Unidade 5	R$	9.800,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.02.062.0002.2.0007 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	R$	1.534,82
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.534,82
Total da Unidade 2	R$	1.534,82
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0002.2.0060 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	R$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	19.000,00
Total da Unidade 6	R$	19.000,00
Total Geral	**R$**	**33.334,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.0013.2.0050 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	R$	9.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	9.800,00
Total da Unidade 5	R$	9.800,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.812.0018.2.0088 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO	R$	11.534,82
Total da Sub-Unidade 00	R$	11.534,82
Total da Unidade 10	R$	11.534,82
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.07.00.20.606.0020.2.0074 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	12.000,00
Total da Unidade 7	R$	12.000,00
Total Geral	**R$**	**33.334,82**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Julho de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72